

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23107.002844/2022-16

## 2. Descrição da necessidade

Para o desenvolvimento de suas atribuições, as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Acre - Ufac promovem ou participam de congressos, fóruns, encontros, videoconferências, seminários, workshops, semanas acadêmicas, dentre outros eventos. Tais eventos visam divulgar o conjunto das atividades realizadas em prol da sociedade e visando o cumprimento da missão, competências e diretrizes da Instituição. Os eventos técnico-institucionais consubstanciam-se em canal de relacionamento estratégico no âmbito do plano de comunicação da Universidade, promovendo o necessário diálogo e interatividade com os agentes públicos, órgãos, formadores de opinião e sociedade em geral.

Esta contratação é baseada na demanda proposta pela Assessoria de Eventos e Cerimonial, setor que possui a atribuição de conduzir ações voltadas ao apoio organizacional, operacional e logístico dos eventos institucionais. Para tal fim, realiza uma programação dos eventos por iniciativa própria e em resposta às demandas específicas, a partir da necessidade de cada unidade administrativa e acadêmica.

Vale destacar que a Universidade Federal do Acre não conta com um número suficiente de servidores capacitados para realização de eventos, nem de estrutura física para tal, de forma que o atendimento de todas as necessidades por eventos na Instituição fica comprometida, sem garantia de qualidade, comprometendo diretamente o atendimento do interesse público. Diante disso, a contratação de empresa que forneça suporte logístico-operacional é a que se mostra mais apropriada para o atendimento a este tipo de necessidade.

A transferência da execução de tais serviços, alinhada à diretriz de transferência das atividades acessórias e auxiliares a terceiros, nos moldes do Decreto nº 9.507/2018, possibilita que os eventos sejam executados por pessoal com a expertise necessária para atendimento a qualquer de nossas necessidades, além de contarmos com sua elevada capacidade de solução para os eventuais problemas e dificuldades que são recorrentes quando da realização de eventos.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem o objetivo de assegurar a viabilidade técnica e constituir a base para elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de apoio logístico em eventos, compreendendo o fornecimento de serviços especializados, de equipamentos e materiais de apoio, de instalações e mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Eventos e Cerimonial	Thays Mirtes Gadelha Rodrigues

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Os materiais deverão ser entregues no local do evento, em tempo hábil para instalação, montagem e testes dos equipamentos, quando se tratar de eventos de menor complexidade e quando o evento for de maior complexidade a montagem das especificações técnicas deverão ser montadas na véspera, ou ainda antevéspera, a depender da complexidade do evento, não havendo ônus acrescidos quanto as diárias referentes à desmontagem das instalações das especificações técnicas, para a CONTRATANTE.

Os equipamentos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente.

Nos casos da necessidade de Assistência Técnica dos equipamentos a CONTRATADA deverá substituir o equipamento, em tempo hábil antes da realização do evento, garantindo assim que não haja prejuízo na prestação do serviço.

No caso dos componentes das soluções entregues em desconformidade com o especificado a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo não superior a 01 (uma) hora antes do início do evento. Ficará por conta da CONTRATADA os custos advindos das substituições dos equipamentos.

A CONTRATADA deverá alocar profissionais tecnicamente adequados para a instalação e realização dos testes, que serão acompanhados presencialmente pelo fiscal do contrato e/ou outro servidor definido pela Administração.

O valor dos equipamentos deve incluir todos os custos com instalação, transporte, manutenção, bases, suportes, cabos, software, hardware e acompanhamento.

A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução, tais como: impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem nenhum ônus ao CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas seus colaboradores, no desempenho de seus serviços, ainda que seja ocorrido nas dependências da Ufac ou nas dependências do local que ocorrerá o evento.

A CONTRATADA irá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRANTE, em decorrência da execução, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título. A CONTRATADA deverá passar as especificações dos arquivos compatíveis com os equipamentos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento, salvo casos em que a Ordem de Serviço do evento seja enviada em prazo inferior.

Cabe à CONTRATADA os serviços de transporte, instalação, manutenção, conservação e segurança dos equipamentos e local de realização do evento, incluindo-se a estrutura física, instalações elétricas, hidráulicas e de informática, além de manutenção e conservação de todo e qualquer mobiliário, equipamentos e peças de arte ou artesanato existentes no local.

A CONTRATADA deverá instalar todos os equipamentos necessários para garantir a plena segurança do ambiente do evento.

É de responsabilidade da CONTRATADA a guarda e a segurança de todos os itens e equipamentos instalados no evento, arcando com ônus de possíveis furtos, roubos ou danos. Em nenhuma hipótese, essa responsabilidade poderá ser transferida à CONTRATANTE. As instalações deverão estar em conformidade com os requisitos das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

Os móveis colocados à disposição da CONTRATANTE deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, não podendo apresentar: I - Arranhões visíveis; II - Estofamento sujo, manchado, furado, rasgado ou com danos ou avarias; III - Vidros trincados ou quebrados; IV - Marcas de ferrugem ou revestimentos descascados; V - Instabilidades; VI - Estruturas descoladas ou quebradas; e VII - Qualquer defeito que apresente aparência desagradável, bem como coloque em risco a segurança dos usuários.

Os móveis devem seguir um mesmo padrão de forma que o ambiente se apresente harmonioso e agradável.

#### DA JUSTIFICATIVA ACERCA DA NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO:

A realização contínua dos serviços representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Ufac, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade.

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais a esta IFES para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas, bem como ao seu suporte. Dessa forma, para que não haja dispêndio de tempo e recursos materiais e humanos empregados na instrução processual de uma nova contratação a cada exercício, resta por configurada a necessidade de que a contratação se estenda por mais de um exercício financeiro.

Assim, a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção continua é imprescindível, além de estar voltado para o funcionamento das rotinas administrativas do Órgão, devendo vigorar por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE:

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, além do Decreto nº 7746/2012:

Constituição Federal/1988:

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)”

Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).”

Lei nº 12.187/2009: “Art. 6º São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima: XII - as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.”

Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG:

“Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber: a) Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; b) Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; c) Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; d) Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; e) Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; f) Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; g) Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e h) Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999. Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.”

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

“Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII - Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.”

DA DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA:

A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/1993, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DA NECESSIDADE DE A CONTRATADA PROMOVER A TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS:

Não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço.

## 5. Levantamento de Mercado

Considerando a orientação do Tribunal de Contas da União – TCU - Acórdão nº 1712/2015 – Plenário, o qual explicitou a problemática para a definição de parâmetros de preços para serviços de eventos, transcrito abaixo, ressaltando a necessidade de estudo aprofundado sobre a melhor forma de contratar o serviço de eventos, buscou-se analisar, junto ao painel de compras e em outros órgãos da Administração Pública, o modal que esse tipo de serviço vem sendo contratado.

2.1.9 Esclarece que se verificou em consultas informais junto ao contratado e a outros fornecedores que os custos nesse segmento de mercado - eventos - são distintos entre as empresas e sofrem influência de diversos aspectos, como a propriedade dos bens ou sua locação com terceiros; as sazonalidades (ocorrência de feiras, festas, shows, eventos e outros eventos no mesmo dia e localidade); reduzida capacidade de atendimento de terceiros colaboradores (espaços de eventos, buffets locadores de equipamentos etc.); volatilidade dos custos de mão de obra e dificuldade de composição de equipes; bem como as recorrentes demandas de última hora e exíguos prazos para cumprimento das obrigações contratuais.

[...]

2.1.20. Como se verifica, o critério de julgamento nas contratações de serviços de eventos já foi debatido pelo TCU em diversas oportunidades, sem que se chegue a uma fórmula única. O problema se encontra nas características que se imprime à licitação, na modelagem adotada, sem que se vislumbre, até o momento, alternativa eficaz para essa questão.

2.1.21. Segundo o exposto no despacho de peça 13, a escolha da proposta mais vantajosa somente seria alcançada se o grupo de itens licitados fosse integralmente adquirido ou, ao menos, mantida a proporção entre os quantitativos de todos os itens adquiridos em relação aos quantitativos totais previstos no grupo de itens. A alternativa que mais se aproxima dessa hipótese seria a cotação de preços com base no porte dos eventos, o que seria uma forma de manter-se certa proporcionalidade e controle entre quantitativos orçados e demanda.

2.1.22. A realização de licitações por porte dos eventos, classificados segundo o número de participantes, possibilitaria se chegar a esse resultado, com a vantagem de dar mais transparência às distintas contratações e exigir melhor planejamento das ações, dado que os quantitativos estariam necessariamente relacionados a eventos de determinados portes, evitando cotações demasiadamente amplas. Essa alternativa diminuiria o risco que se verifica na atual modelagem.

2.1.23. Um argumento que poderia pesar contra essa sugestão seria o aumento do número de contratos a serem gerenciados pelo órgão contratante. No caso específico do MPOG, as ações regionais na área de eventos são bastante restritas (vide item 2.3 desta instrução), o que permitiu, inclusive, a adoção de lote único nesta licitação, não se vislumbrando esse possível impacto negativo. Contudo, essa alternativa pode não se aplicar a órgãos que têm grande inserção no território nacional pela multiplicidade de contratos que ocasionaria, considerando a necessidade de realização de licitação por região geográfica e por porte de evento.

2.1.24. Por essa razão, a prestação de serviços de eventos requer estudo aprofundado sobre a definição da melhor forma de sua contratação, o qual deve ponderar a prática do mercado e as especificidades desse setor. Dada a complexidade, tal estudo extravasa os limites da presente representação, devendo ser realizado por grupo de trabalho específico.

Em levantamento de mercado verificou-se que as contratações para fornecimento de materiais e prestação de serviços para atender a eventos vem sendo realizadas mediante os seguintes cenários:

Ata de Registro de Preços -que consiste em registrar o preço de determinado material ou serviço em ata (Ata de Sistema de Registro de Preços) em quantidade estimada condicionando que o licitante vencedor (detentor de Ata de Registro de Preços) registre seu preço por um determinado período, não superior a 12 (doze) meses, e sempre que solicitado este deverá fornecer à Administração Pública pelo preço registrado.

Pregão Eletrônico para contratação continuada - Como resultado das pesquisas no comprasnet, tem se observado que os órgãos da Administração Pública, comumente, realizam suas contratações para prestação de serviços de eventos sob a perspectiva de uma contratação continuada e por demanda, com a elaboração de uma lista de itens e serviços.

Conforme destacado abaixo, há possibilidade de tal contratação nos termos do Decreto n. 7.892/2013.

Quanto à utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de organização de eventos, observo que esta Corte de Contas tem se inclinado a admiti-la, reconhecendo tais serviços como padronizáveis, desde que adotadas medidas voltadas à evitar a ocorrência de jogo de planilha e de utilização indevida por órgãos não participantes, e ressaltando a importância de que haja planejamento adequado, especialmente para definição realista dos quantitativos estimados de serviços, a exemplo do que fora consignado no Acórdão 1.678/2015-TCU-Plenário. Na mesma linha seguiram os Acórdãos 2857/2016-TCU-Plenário, 115/2016-TCU-Plenário, 95/2016-TCU-Plenário, 1120/2010-TCU-2ª Câmara.

Entretanto, a opção que se faz mais viável na presente contratação é pela contratação continuada, por demanda, para atendimento das demandas da Universidade Federal do Acre, com base no Art. 57, II da Lei 8.666/1993, tendo em vista o afastamento de possibilidade do “jogo de planilhas”, e ainda considerando que no julgamento pelo menor preço global, com a despesa realizada por lote de itens.

Assim, foram consultadas contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública por meio de pesquisa no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, também com o objetivo de identificar a existência de soluções que fossem aderentes às necessidades da Instituição e não conflitassem com as recomendações dos órgão de controle, a equipe de planejamento da contratação optou por seguir a contratação em 4 (quatro) grupo de itens adjudicados pelo menor valor global.

Dessa forma as seguintes licitações foram analisadas:

ÓRGÃO	NÚMERO DO PREGÃO	OBJETO DO PREGÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	00062/2016	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, ENVOLVENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, APOIO LOGÍSTICO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS CIDADES DE BELO HORIZONTE, FORTALEZA, JOÃO PESSOA E PALMAS.
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	00177/2018	PREGÃO ELETRÔNICO - ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU E SOLENIDADES DE FORMATURA NA REGIONAL CIDADE DE GOIÁS-GO A REALIZAREM-SE NAS DATAS PROVÁVEIS DE 28 E 29 DE MARÇO DE 2019, COM PÚBLICO PREVISTO DE 600 PESSOAS.
154054 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO	070/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO E SERVIÇOS CORRELATOS A ÁREA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), NA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EM CAMPO GRANDE), NOS CAMPUS DO INTERIOR DO ESTADO E DEMAIS LOCAIS PORVENTURA INDICADOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	002/2022	O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM A FINALIDADE DE DAR APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL À ASSESSORIA DE CERIMONIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL-UEMS NAS SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU (ABNT 16.698/2018).

Nos pregões avaliados a solução utilizada abrange a prestação de serviços por demanda, considerando que se trata de serviços de execução parcelada, pois, ainda que a administração proponha um planejamento bem definido, com cronograma de execução dos eventos a serem realizados, o formato dos eventos e a quantidade de participantes estão constantemente sujeitos à alterações.

Dessa forma, a solução que melhor se adequa às necessidades da Ufac é a contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de apoio logístico em eventos, compreendendo o fornecimento de serviços especializados, de equipamentos e materiais de apoio, de instalações e mobiliários. Com base no histórico das contratações, e também nas contratações previstas, não é possível definir previamente e com exatidão a quantidade de itens e serviços utilizados em cada evento.

Vale destacar que a execução dos itens e serviços se dará de acordo com a necessidade da Ufac, de modo que a empresa não executará, necessariamente, toda integralidade dos quantitativos de cada um dos tipos de eventos objeto do contrato. Esse quantitativo de itens para cada evento poderá variar para mais ou para menos, de acordo com a necessidade específica de cada evento.

Por fim, os serviços contratados serão realizados e executados sempre sob a supervisão, coordenação e orientação da Assessoria de Eventos e Cerimonial da Ufac.

## 6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais, entre outros, necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pela Ufac, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão institucional. Vale mencionar neste Estudo Técnico Preliminar a compreensão acerca de empresas organizadoras de eventos, conforme artigo 30, da Lei nº 11.771/2008:

Art. 30. Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

Os eventos a serem realizados pela Ufac podem variar, conforme planejamento do órgão.

Os eventos serão realizados nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, de acordo com a demanda da Ufac, durante a semana ou aos finais de semana e feriado.

Os locais da realização serão definidos por ocasião da emissão da Ordem de Serviço do evento.

A contratada elaborará a Proposta de Prestação de Serviços com os preços propostos, que deverão contemplar todos os custos necessários à realização dos serviços e bens produzidos, tais como, materiais, mão de obra, impostos, taxas, transporte aéreo e terrestre, frete.

Não serão pagas despesas relativas a fretes e transporte de forma separada para execução de qualquer dos itens.

Após o término do evento, a contratada encaminhará o Relatório Consolidado de serviços prestados para efeitos de recebimento provisório e definitivo.

Somente após o recebimento definitivo será autorizada a emissão da nota fiscal.

Devem ser designados gestores e fiscais setoriais para o contrato administrativo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para efeito do levantamento dos quantitativos da contratação, varias medidas foram tomadas pela equipe de planejamento com o objetivo de alcançar parâmetros mínimos acerca dos itens e serviços a serem prestados pela contratada.

Sabe-se que por mais se planeje uma contratação com o presente objeto, esse planejamento tem duração máxima de um ano, e, em contrapartida, o contrato administrativo continuado visa ao atendimento das demandas do órgão por até 60 meses.

Outro ponto que importa destacar é que um evento anteriormente planejado pode sofrer alterações de última hora.

Vale observar também a necessidade de considerar os eventos que não foram possível prever à época do planejamento, e que são necessários e muitas vezes essenciais à missão institucional do órgão.

Outro ponto que comprometeu o planejamento em relação às demandas pretéritas foi a pandemia da Covid-19, que suspendeu significativamente a realização de eventos presenciais. Esta circunstância se contrapõe ao fato de que nos últimos anos a Ufac tem ascendido no cenário estadual, promovendo as políticas públicas em prol da sociedade, o que demanda a contratação de

empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de apoio logístico em eventos, compreendendo o fornecimento de serviços especializados, de equipamentos e materiais de apoio, de instalações e mobiliários.

Percebe-se que, por maior esforço que se possa dispensar ao planejamento para construção desta contratação, cada evento está sujeito a constantes alterações.

Mesmo assim, a equipe se dedicou ao conhecimento dos eventos passados, realizados por contratações anteriores, conforme consta na tabela abaixo:

PERÍODO	2017	2018	2019	2020	2021
QUANTIDADE	71	99	70	30	42

Assim, foi possível estabelecer os seguintes quantitativos dos itens a serem contratados:

GRUPO 1 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ITENS DE DECORAÇÃO PARA SEREM FORNECIDOS NO CAMPUS DE RIO BRANCO/AC.				
Id	Descrição	Unid.	Quantidade	
01	Cadeira adulta, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013.	Unidade	4.000	
02	Cadeira infantil, plástico resistente, de polipropileno virgem, cores variadas, com braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de altura, 60 cm a 70 cm de comprimento a 60 cm a 70 cm de largura, certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013.	Unidade	1.000	
03	Mesa alta tipo bistrô tampo redondo de vidro 8mm com diâmetro de 60 cm, base metálica cromada, 1,20 m de altura, colocação em local determinada pela organização e retirada após o evento.	Diária	30	
04	Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura.	Unidade	1.200	
05	Kit mesa com 4 cadeiras: Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura; Cadeira adulta, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013.	Kit	4.000	
06	Sofá 2 (dois) lugares, módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante.	Diária	20	
07	Sofá 3 (três) lugares, módulo estofado de 3 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante.	Diária	20	

08	Porta Banner: simples; com garra; pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97 cm (fechado) à 1,80 (totalmente aberto). Medida da base: 0,37 m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,60 m x 0,80 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis para todos os tamanhos de porta banner.	Diária	100
09	Muro inglês natural: com folhagem natural de fícus.	Metro <sup>2</sup>	100
10	Letra caixa alta de identificação: produzida em PVC, cortadas a laser, pintura automotiva na cor branca Medidas: 80cm altura x 15mm espessura x 50cm largura. As letras e suas respectivas quantidades serão solicitadas conforme demanda do evento, podendo ser de A a Z e números de 1 a 10. Indicadas para uso interno.	Diária	150

**GRUPO 2 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUDIOVISUAL PARA SE UTILIZADOS NO CAMPUS DE RIO BRANCO/AC**

Obs: A locação poderá ser de 01 (um) dia ou mais dias. Para a 1ª e 2ª diária será pago o valor integral da diária e para os demais serão pagos o valor de 1/3 da diária, conforme demanda. O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagar de diárias. Todos os itens desse grupo incluem a atuação de profissionais técnicos responsáveis pela montagem, desmontagem e operacionalização dos equipamentos durante todo o evento.

<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>
11	Equipamento de sonorização para eventos de pequeno porte: 02 caixas de som amplificada e processadas 600 w RMS cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada, 02 subgrupos, 02 vias auxiliares, 02 bandas de equalização filtro de graves, 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 microfones sem fio com bateria, dois pedestais, cabos e conexões para ligar todo sistema, um notebook para sonorização ambiente.	Diária	120
12	Equipamento de sonorização para eventos de médio porte: 04 caixas de som amplificada e processadas 600 w RMS cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfones com fio, 04 pedestais, cabos e conexões para ligar todo sistema, um notebook para sonorização ambiente.	Diária	70
13	Equipamentos de sonorização completa: e acessórios com PA básico para atender banda de rock e shows locais, teatros e atividades artísticas culturais, 01 (uma) bateria completa, 02 (dois) cubos para guitarra, no mínimo 07 (sete) microfones com base ou pedestal cada, caixas de som e retorno para atender as bandas de música, com 02 (dois) microfones sem fio e 10 (dez) microfones com pedestal.	Diária	40
14	Equipamento de iluminação de pequeno porte: 24 refletores foco fechado (lâmpadas par 64), 01 mesa/dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais, cabos e conexões, 01 máquina de fumaça, gelatinas com cores variadas (no mínimo 08).	Diária	30



15	Equipamento de iluminação de médio porte: 48 refletores focos 1, 2 a 5 (lâmpadas par 64), 01 mesa/dimmers com no mínimo 48 canais, 03 rack dimmer com no mínimo 12 canais, cabos e conexões, 01 máquina de fumaça, gelatinas com cores variadas (no mínimo 08), sistema montado de box truss.	Diária	30
16	Equipamento de iluminação para palco completo: com no mínimo 24 (vinte e quatro) canhões de luz par e acessórios, para atender bandas de rock, shows, teatros e atividades artísticas culturais.	Diária	30
17	Tela para Projeção: 4x5 m retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço, para exibição de imagem, data-shows para ambiente fechado e aberto para alta resolução para apresentação de vídeo; Projetor multimídia: sistema de projeção LCD, resolução Nativa WXGA (1024 x 1728), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 15000 Ansi Lúmens.	Diária	15
18	Refletor de led para iluminação indireta: Refletor Led Par 64 Rgbw 54 Leds De 3w Dmx Rgb Strobo, em alumínio com base para chão e teto até 1.000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, porta gelatina, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação e gelatina em 4 cores. A instalação e retirada do item e de responsabilidade da empresa contratada. A locação poderá ser de 01 (um) dia ou mais dias, a 1ª e 2ª diária será pago o valor integral da diária e os demais dias serão pagos o valor de 1/3 da diária. O dia da montagem e da desmontagem não serão considerados para pagamento de diárias.	Diária	50
19	Microfone sem fio multifrequencial com bateria sobressalente (se solicitado, incluir pedestal de mesa ou de mão).	Diária	20
20	TV de LCD de 52 polegadas com suporte de chão e tecnologia FULL HD; devidamente instalada e testada.	Diária	20
21	Painel de LED de alta resolução - locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital, P4mm, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Medindo 3x4m.	Diária	30
22	Painel de LED de alta resolução - locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital, P4mm, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Medindo 5x3 m.	Diária	30
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO de Switching de vídeo com 24 canais de 8 M/Es com mixer de áudio, títulos, transições em warping, buffers, DSK e efeitos DVE. Canais do Switcher 24 – 10 externos, 6 internos, 8 buses M/E. Entrada de Vídeo: 8 fontes de vídeo simultâneas, em tempo real, em qualquer combinação de tipos de conexão, resolução e frame rate que tenha suporte do sistema (inclusive PSF selecionados). Fontes de Rede: 2 entradas em tempo real via conexão Gigabit, selecionáveis a partir de qualquer fonte de rede disponível que possua suporte para vídeo, áudio e canal alfa. Suporte para Câmeras Robóticas: Acesse até 8 câmeras robóticas Pan-Tilt-Zoom (PTZ) em tempo real através dos protocolos de série e de rede, com sistema de pré-configuração e controle, pelo interface do usuário, da orientação da câmera, zoom,		

23	<p>foco e íris.</p> <p>Mídia: 5 fontes de mídia digital integradas para vídeo, grafismos e som (2 DDRs, 2 GFX e Som) + 15 buffers</p> <p>Buffers: 15 buffers de conteúdo para armazenar e fazer palyback de vídeos, animações, imagens estáticas e grafismos</p> <p>5 buffers de animações e 10 buffers de imagens estáticas e títulos, com multivisor, pré-visualização de animações, edição de títulos e pré-configurações.</p> <p>Buses Mix/Efeitos (M/E): 8 canais M/E configuráveis para mixagem de vídeos, composições, efeitos e cenários virtuais.</p> <p>Macros: Grave sequências de operação e configurações e anexe aos atalhos de teclado, ações de superfície de controle, controladores MIDI ou hotspots na tela para recuperação e automatização.</p> <p>DSKs: 2 canais DSK primários e 1 Key Layer adicional por bus M/E, cada um com controle independente de transições, DVE em 3D, redimensionamento, corte e efeitos TransWarp integrados.</p> <p>Efeitos e Transições: O sistema de efeitos TransWarp integrado em todos os canais de efeitos.</p> <p>Cenários Virtuais: cenários virtuais em HD e tempo real, com pré-configurações, ângulos múltiplos de câmera, reflexos e realce especular em tempo real. Cenários Virtuais Holográficos em Tempo Real.</p> <p>Saída de Vídeo: Configurável para até 14 conexões de saída, com suporte para saída de chave e configurações de sinal por conexão: 3 x SDI, 3 x Analógica (configurável para Componente ou Y/C + Composto), Saída HDMI, 2 x Portas de exibição para projetores ou telas adicionais, Saída de rede para transmissão em sequência em tempo real, Saída A/V para TriCaster conectado à rede através da rede local.</p> <p>Gravação: Gravação em faixas e formatos múltiplos em até 8 canais simultâneos, através da tecnologia IsoCorder™</p> <p>Captura: Capture imagens estáticas retiradas do field e em plena resolução de todas as entradas e saídas e decida livremente se quer adicionar estas capturas à fila de Publish, de pré-configurações Media Player e de destinos Buffer Publicação de Mídia</p> <p>Suporta upload direto de conteúdo ao YouTube™, Facebook, Twitter™, FTP, provedores de volume locais ou externos e servidores de rede.</p> <p>Streaming em Tempo Real: Streaming em HD, em tempo real, com arquivamento simultâneo.</p> <p>Entradas de Áudio: 12 SDI Integradas. 8 AES3/EBU. 8 x 2 Balanceadas XLR (Mic/Linha). Suporte para Phantom Power. Saídas de Áudio. 3 SDI Integradas. 2 AES3/EBU. 4 Balanceadas XLR. 4 Balanceadas XLR (AUX). 1 Estéreo 1/4" (fones).</p> <p>Mixagem de Áudio: Mixer de áudio multicanal integrado para fontes internas e externas de áudio, saídas, streams.</p> <p>Formatos de Sessão com Suporte: Modelo NTSC: 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i. Modelo Multi-Padrão: NTSC 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; NTSC-J 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; PAL 1080/25p, 1080/24p, 1080/50i, 720/50p, 720/25p, 720/24p, 576/25i.</p> <p>Formatos de Mídia para Playback: AVI, DV, DVCPPro, DVCPProHD, FLV, F4V, H.263, H.264, MOV, MKV, MJPEG, MPEG (1, 2, todos os perfis, programas ou streams de transport ), MP4, WMV, WebM, PSD, PNG, TGA, BMP, JPEG, EXR, RAW, TIF, AIFF, MP3, WAV, e mais, com o aplicativo Import Media ("Importar Mídia") para importações em batch com transcodificação opcional de arquivos (inclusive o Apple ProRes).</p> <p>Forma e Dimensões: 4U Rack Mount, com fonte de energia de 550W redundante e removível e proteção contra falhas em várias camadas do hardware e software. 19,0 x 7,0 x 20,5 polegadas (48,3 x 17,8 x 52,0 cm). 20 kg. Com</p>	Diária	30
----	--	--------	----

	<p>superfície de controle. Layout intuitivo mapeado diretamente para a interface do para interação máxima, incluindo a operação do switcher principal, todas as 12 linhas M / E e efeitos TransWarp.</p> <p>Iluminação prática e retro iluminação de controles e grupos de controle para maior visibilidade da atividade da superfície de controle sob quaisquer condições de iluminação ambiental. Iluminação dinamicamente variável integrada em T-Bars para precisão, status instantâneo e progresso de efeitos, zooms e transições. Disparo instantâneo de sequências de operações complexas, com suporte para macros configuráveis pelo usuário. Transição simultânea e transparente de vários elementos de produção com controles de delegado versáteis e de seleção múltipla. Estilo elegante, estilo cockpit e design moderno que fala tanto para operadores quanto para executivos.</p> <p>Serviço: Geração de imagem e áudio para transmissão ao vivo para contas de redes sociais do Ministério Público do Estado do Acre ou plataformas de web, de acordo com a necessidade da contratante. Conectividade entre os convidados remotos com os convidados presentes no local do evento; Janela para interprete de libras; Geração de caracteres quando solicitado pelo contratante; Gravação do evento em formato MP4 em mídia física ou armazenamento em nuvem. Taxa de transmissão de 300kbps; Geração e/ou conversão de vídeos com definição padrão 1920x1280 (alta definição), podendo ser convertidos para diferentes resoluções.</p> <p>Equipamentos: Mesa de corte ou computador, monitor de referência com operador para transmissão por parte do contratado; De 2 a 6 câmeras com operador por parte do contratado;</p>		
24	Kit iluminação e energização de tendas: iluminação interna com 6 (seis) lâmpadas de 1000 w, com refletores mistos, 5 (cinco) tomadas de energia. Para tenda piramidal 12x12 m, 10x10 m.	Diária	40
25	Locação de treliça Q30: 2m (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	70
26	Locação de treliça Q30: 3m (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	70
27	Locação de treliça Q30: 4m (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	70
28	Locação de treliça Q30: Base de sustentação (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	70
29	Locação de treliça Q30: Cubo de 5 faces (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	70
30	Locação de treliça Q30: Pau de carga (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	70
31	Locação de treliça Q30: Sleeve Box Q30/Q50 (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	70
	Piso elevado modular: com chapa de compensado naval de 20 mm, impermeável, medindo 1,60 x 2,20 m, com contorno de aço e estrutura de sustentação metálica (aço galvanizado), sendo os pés com regulagem de altura que possa variar de 0,60 cm a 1,80 m e sapata de 20 x 20 cm, piso preto com estrutura cinza, módulos,		

32	fornado em carpete preto ou cinza com capacidade mínima comprovada de 400 quilos por metro quadrado. Valor será fixo por módulo pelo período de 3 (três) dias de evento, se tiver mais dias de evento o valor da diária será 1/3 do valor do módulo.	Módulo	400
----	--	--------	-----

**GRUPO 3 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL/AC.**

Id	Descrição	Unid.	Quantidade
33	Cadeira adulta, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013.	Diária	1.200
34	Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura.	Diária	600
35	Kit mesa com 4 cadeiras: Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura; Cadeira adulta, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013.	Diária	1.500

**GRUPO 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUDIOVISUAL PARA SEREM UTILIZADOS NO CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL/AC.**

Obs: A locação poderá ser de 01 (um) dia ou mais dias. Para a 1ª e 2ª diária será pago o valor integral da diária e para os demais dia serão pagos o valor de 1/3 da diária, conforme demanda. O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagar diárias. Todos os itens desse grupo incluem a atuação de profissionais técnicos responsáveis pela montagem, desmontagem e operacionalização dos equipamentos durante todo o evento.

Id	Descrição	Unid.	Quantidade
36	Equipamento de sonorização para eventos de pequeno porte: 02 caixas de som amplificada e processadas 600 w RMS cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada, 02 subgrupos, 02 vias auxiliares, 02 bandas de equalização filtro de graves, 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 microfones sem fio com bateria, dois pedestais, cabos e conexões para ligar todo sistema, um notebook para sonorização ambiente.	Diária	60

37	Equipamento de sonorização para eventos de médio porte: 04 caixas de som amplificada e processadas 600 w RMS cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 microfones com fio, 04 pedestais, cabos e conexões para ligar todo sistema, um notebook para sonorização ambiente.	Diária	40
38	Equipamentos de sonorização completa: e acessórios com PA básico para atender banda de rock e shows locais, teatros e atividades artísticas culturais, 01 (uma) bateria completa, 02 (dois) cubos para guitarra, no mínimo 07 (sete) microfones com base ou pedestal cada, caixas de som e retorno para atender as bandas de música, com 02 (dois) microfones sem fio e 10 (dez) microfones com pedestal.	Diária	30
39	Equipamento de iluminação de pequeno porte: 24 refletores foco fechado (lâmpadas par 64), 01 mesa/dimmers com no mínimo 36 canais, 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais, cabos e conexões, 01 máquina de fumaça, gelatinas com cores variadas (no mínimo 08).	Diária	40
40	Equipamento de iluminação de médio porte: 48 refletores focos 1, 2 a 5 (lâmpadas par 64), 01 mesa/dimmers com no mínimo 48 canais, 03 rack dimmer com no mínimo 12 canais, cabos e conexões, 01 máquina de fumaça, gelatinas com cores variadas (no mínimo 08), sistema montado de box truss.	Diária	30
41	Equipamento de iluminação para palco completo: com no mínimo 24 (vinte e quatro) canhões de luz par e acessórios, para atender bandas de rock, shows, teatros e atividades artísticas culturais.	Diária	20
42	Refletor de led para iluminação indireta: Refletor Led Par 64 Rgbw 54 Leds De 3w Dmx Rgb Strobo, em alumínio com base para chão e teto até 1.000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, porta gelatina, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação e gelatina em 4 cores. A instalação e retirada do item e de responsabilidade da empresa contratada. A locação poderá ser de 01 (um) dia ou mais dias, a 1ª e 2ª diária será pago o valor integral da diária e os demais dias serão pagos o valor de 1/3 da diária. O dia da montagem e da desmontagem não serão considerados para pagamento de diárias.	Diária	30
43	Microfone sem fio multifrequencial com bateria sobressalente (se solicitado, incluir pedestal de mesa ou de mão).	Diária	30
44	Painel de LED de alta resolução - locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital, P4mm, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de equipamentos acessórios para controle e gerenciamento de imagens. Medindo 3x4m.	Diária	10
45	Equipamento de sonorização: com mesa de 02 a 03 canais, com tocador de CD, DVD, com 02 (duas) caixas de som com pedestal para serem distribuídas no espaço do evento (sistema rádio), 01 (um) microfone sem fio, 01 (um) microfone com fio no mínimo 20 metros e 02 (dois) pedestais.	Diária	30
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO de Switching de vídeo com 24 canais de 8 M/Es com mixer de áudio, títulos, transições em warping, buffers, DSK e efeitos DVE. Canais do Switcher 24 – 10 externos, 6 internos, 8 buses M/E. Entrada de Vídeo: 8 fontes de vídeo simultâneas, em tempo real, em qualquer		

46	<p>combinação de tipos de conexão, resolução e frame rate que tenha suporte do sistema (inclusive PSF selecionados).</p> <p>Fontes de Rede: 2 entradas em tempo real via conexão Gigabit, selecionáveis a partir de qualquer fonte de rede disponível que possua suporte para vídeo, áudio e canal alfa.</p> <p>Suporte para Câmeras Robóticas: Acesse até 8 câmeras robóticas Pan-Tilt-Zoom (PTZ) em tempo real através dos protocolos de série e de rede, com sistema de pré-configuração e controle, pelo interface do usuário, da orientação da câmera, zoom, foco e íris.</p> <p>Mídia: 5 fontes de mídia digital integradas para vídeo, grafismos e som (2 DDRs, 2 GFX e Som) + 15 buffers</p> <p>Buffers: 15 buffers de conteúdo para armazenar e fazer palyback de vídeos, animações, imagens estáticas e grafismos</p> <p>5 buffers de animações e 10 buffers de imagens estáticas e títulos, com multivisor, pré-visualização de animações, edição de títulos e pré-configurações.</p> <p>Buses Mix/Efeitos (M/E): 8 canais M/E configuráveis para mixagem de vídeos, composições, efeitos e cenários virtuais.</p> <p>Macros: Grave sequências de operação e configurações e anexe aos atalhos de teclado, ações de superfície de controle, controladores MIDI ou hotspots na tela para recuperação e automatização.</p> <p>DSKs: 2 canais DSK primários e 1 Key Layer adicional por bus M/E, cada um com controle independente de transições, DVE em 3D, redimensionamento, corte e efeitos TransWarp integrados.</p> <p>Efeitos e Transições: O sistema de efeitos TransWarp integrado em todos os canais de efeitos.</p> <p>Cenários Virtuais: cenários virtuais em HD e tempo real, com pré-configurações, ângulos múltiplos de câmera, reflexos e realce especular em tempo real. Cenários Virtuais Holográficos em Tempo Real.</p> <p>Saída de Vídeo: Configurável para até 14 conexões de saída, com suporte para saída de chave e configurações de sinal por conexão: 3 x SDI, 3 x Analógica (configurável para Componente ou Y/C + Composto), Saída HDMI, 2 x Portas de exibição para projetores ou telas adicionais, Saída de rede para transmissão em sequência em tempo real, Saída A/V para TriCaster conectado à rede através da rede local.</p> <p>Gravação: Gravação em faixas e formatos múltiplos em até 8 canais simultâneos, através da tecnologia IsoCorder™</p> <p>Captura: Capture imagens estáticas retiradas do field e em plena resolução de todas as entradas e saídas e decida livremente se quer adicionar estas capturas à fila de Publish, de pré-configurações Media Player e de destinos Buffer Publicação de Mídia</p> <p>Suporta upload direto de conteúdo ao YouTube™, Facebook, Twitter™, FTP, provedores de volume locais ou externos e servidores de rede.</p> <p>Streaming em Tempo Real: Streaming em HD, em tempo real, com arquivamento simultâneo.</p> <p>Entradas de Áudio: 12 SDI Integradas. 8 AES3/EBU. 8 x 2 Balanceadas XLR (Mic/Linha). Suporte para Phantom Power. Saídas de Áudio. 3 SDI Integradas. 2 AES3/EBU. 4 Balanceadas XLR. 4 Balanceadas XLR (AUX). 1 Estéreo 1/4" (fones).</p> <p>Mixagem de Áudio: Mixer de áudio multicanal integrado para fontes internas e externas de áudio, saídas, streams.</p> <p>Formatos de Sessão com Suporte: Modelo NTSC: 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i. Modelo Multi-Padrão: NTSC 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; NTSC-J 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; PAL 1080/25p, 1080/24p, 1080/50i, 720/50p, 720/25p, 720/24p, 576/25i.</p>	Diária	20
----	---	--------	----

	<p>Formatos de Mídia para Playback: AVI, DV, DVCPPro, DVCPProHD, FLV, F4V, H.263, H.264, MOV, MKV, MJPEG, MPEG (1, 2, todos os perfis, programas ou streams de transport ), MP4, WMV, WebM, PSD, PNG, TGA, BMP, JPEG, EXR, RAW, TIF, AIFF, MP3, WAV, e mais, com o aplicativo Import Media ("Importar Mídia") para importações em batch com transcodificação opcional de arquivos (inclusive o Apple ProRes).</p> <p>Forma e Dimensões: 4U Rack Mount, com fonte de energia de 550W redundante e removível e proteção contra falhas em várias camadas do hardware e software. 19,0 x 7,0 x 20,5 polegadas (48,3 x 17,8 x 52,0 cm). 20 kg. Com superfície de controle. Layout intuitivo mapeado diretamente para a interface do para interação máxima, incluindo a operação do switcher principal, todas as 12 linhas M / E e efeitos TransWarp.</p> <p>Iluminação prática e retro iluminação de controles e grupos de controle para maior visibilidade da atividade da superfície de controle sob quaisquer condições de iluminação ambiental. Iluminação dinamicamente variável integrada em T-Bars para precisão, status instantâneo e progresso de efeitos, zooms e transições. Disparo instantâneo de sequências de operações complexas, com suporte para macros configuráveis pelo usuário. Transição simultânea e transparente de vários elementos de produção com controles de delegado versáteis e de seleção múltipla. Estilo elegante, estilo cockpit e design moderno que fala tanto para operadores quanto para executivos.</p> <p>Serviço: Geração de imagem e áudio para transmissão ao vivo para contas de redes sociais do Ministério Público do Estado do Acre ou plataformas de web, de acordo com a necessidade da contratante. Conectividade entre os convidados remotos com os convidados presentes no local do evento; Janela para interprete de libras; Geração de caracteres quando solicitado pelo contratante; Gravação do evento em formato MP4 em mídia física ou armazenamento em nuvem. Taxa de transmissão de 300kbps; Geração e/ou conversão de vídeos com definição padrão 1920x1280 (alta definição), podendo ser convertidos para diferentes resoluções.</p> <p>Equipamentos: Mesa de corte ou computador, monitor de referência com operador para transmissão por parte do contratado; De 2 a 6 câmeras com operador por parte do contratado;</p>		
47	Locação de treliça Q30: 2m (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	20
48	Locação de treliça Q30: 3m (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	20
49	Locação de treliça Q30: 4m (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	20
50	Locação de treliça Q30: Base de sustentação (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	20
51	Locação de treliça Q30: Cubo de 5 faces (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	20
52	Locação de treliça Q30: Pau de carga (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	20
53	Locação de treliça Q30: Sleeve Box Q30/Q50 (diária). O dia da montagem e da desmontagem não será considerado para pagamento de diárias.	Diária	20

54	Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Termo de Referência.	Diária de 8 horas	30
55	Piso elevado modular: com chapa de compensado naval de 20 mm, impermeável, medindo 1,60 x 2,20 m, com contorno de aço e estrutura de sustentação metálica (aço galvanizado), sendo os pés com regulagem de altura que possa variar de 0,60 cm a 1,80 m e sapata de 20 x 20 cm, piso preto com estrutura cinza, módulos, forrado em carpete preto ou cinza com capacidade mínima comprovada de 400 quilos por metro quadrado. Valor será fixo por módulo pelo período de 3 (três) dias de evento, se tiver mais dias de evento o valor da diária será 1/3 do valor do módulo.	Módulo	400

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 813.787,16

Para estimativa de preços, utilizou-se como referência os preços praticados na atual contratação de eventos da Ufac, Pregão Eletrônico nº. 17/2020, decorrentes das seguintes Atas de Registro de Preço e para complementação serão realizados orçamentos com base em outras contratações públicas e com empresas do mercado, por meio de regular pesquisa de preços a ser elaborada por setor competente do Ministério da Cidadania e com base na legislação pertinente.

Ata 37/2020 (0150531) - empresa KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 271.650,00

Ata 38/2020 (167585) - empresa A & R LTDA, no valor de R\$ 394.197,16

Ata 39/2020 (167743) - empresa MS EVENTOS EIRELI, no valor de R\$ 147.940,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto proposto não é recomendável, vantajoso e nem interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de economia de escala, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala...

A forma como o mercado de fornecedores se comporta, conforme identificado no levantamento de mercado, demonstra que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação de grupo integral, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Não obstante, é possível observar por meio do levantamento de mercado que existem diversos fornecedores aptos a prestar o serviço objeto da presente contratação.

Quanto à formação de grupos, a contratação de serviço contínuo e por demanda amolda-se em maior uniformidade de execução se prestada por única empresa, haja vista questões ligadas à logística da operação, custos gerenciais e administrativos, a padronização e qualidade dos serviços. Destarte, a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. Porém é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento deste objeto, possivelmente acarretaria na execução contratual precária, com ocorrência de falhas ou falta de parte dos recursos previstos, a exemplo da necessidade de demandar traslado, hospedagem e alimentação, com empresas distintas e havendo algum tipo de atraso ou inexecução, todo evento estaria comprometido. Os serviços previstos neste estudo são interligados, a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade do evento.

Por todo exposto, o não parcelamento se mostra necessário, não se figurando opção da Administração, visto que conforme o ACÓRDÃO Nº 517/2012 - TCU - 2ª Câmara:



“para a contratação de empresa para organização de evento não se aplica a adjudicação por item, uma vez que o objeto é, no caso vertente, indivisível, considerando que a adjudicação por item, mesmo que possível, oneraria a Administração, visto que seria necessária a contratação de mais uma empresa que viesse a coordenar as atividades de planejamento, coordenação, execução e avaliação do evento constantes do edital.”

Por todo exposto, optou-se em realizar a licitação por meio da modalidade pregão, de forma eletrônica, que tem como tipo o menor preço, reunindo os itens a serem contratados em grupos, reunindo um conjunto de serviços a serem gerenciados e disponibilizados por uma ou várias empresas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nenhuma necessidade de nenhuma contratação correlata e/ou interdependente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação alinha-se aos seguintes instrumentos:

Plano de Desenvolvimento Institucional com vigência de 2020/2024 - itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5.

Planejamento e Gestão Estratégica com vigência de 2014/2023 - item 3.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de infraestrutura e outras ferramentas necessárias à realização de eventos de interesse da Ufac, com reflexos sociais e políticos e a população em geral.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de providências que não estejam elencadas neste instrumento e no Termo de Referência.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A Equipe de Planejamento observou as orientações apresentadas no guia “Dicas para tornar seu evento sustentável”, criado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Ao fazer as devidas adaptações à realidade da Ufac, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental poderão ser observados na execução dos eventos institucionais:

Desenvolver materiais personalizados, sempre que possível, com personalização genérica, de modo a permitir a reutilização em outros eventos do CNJ. 13.5. Evitar o desperdício de alimentos, ao informar para a contratada o número exato de participantes do evento.

Informar aos participantes sobre os objetivos de sustentabilidade do evento.

Evitar a utilização de materiais plásticos.

Evitar o uso de geradores, pois consomem combustíveis fósseis e emitem grande quantidade de gás carbônico, que, em grande quantidade, é prejudicial ao ambiente. 13.13. Realizar doação de materiais recicláveis para cooperativas de catadores de lixo.

A Assessoria de Eventos e Cerimonial poderá sugerir para as unidades demandantes os critérios de sustentabilidade ambiental que poderão ser incluídos nos eventos. Muitas das escolhas sustentáveis em eventos podem apresentar custos superiores quando comparadas às opções comuns, as quais podem gerar impacto monetário. No entanto, é possível justificar a importância de optar

pelo que preserva ou causa menos danos ao ambiente. A despeito do maior valor monetário, os benefícios são superiores aos custos. Assim, a Equipe de Planejamento sugere incluir um item sobre sustentabilidade na Nota Técnica para atesto e pagamento dos serviços prestados. Em tal tópico poderão ser descritas quais foram as medidas adotadas para evitar ou minimizar o impacto ambiental e demais justificativas, caso sejam aplicáveis ao evento em questão.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação está amparada nos instrumentos normativos específicos que regulamentam os dispositivos necessários.

## 16. Responsáveis

THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES

Assessora de Eventos e Cerimonial